



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais




Ofício n°..... : 191/2021/CMC/FT
Assunto..... : Ofício n.º 18/2021/CMC/FT – PL n.º 52/2021
Serviço..... : Gabinete da Presidência
Data..... : 20 de julho de 2021

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício citado em epígrafe que foi protocolizado na Casa no último dia 19 sob o n.º 7885, informamos-lhe que foi retirado de tramitação por esta Presidência, com amparo nas disposições do art. 248, § 1º, do Regimento Interno, o **Projeto de Lei n.º 52/2021** que “*Declara, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, o caráter essencial da prática de Atividades Físicas, e dá outras providências*”, de sua autoria em conjunto com o vereador Sargento Moisés.

Atenciosamente,


TIM MARITACA
Presidente

Ao Senhor
FERNANDO TOLENTINO
Câmara Municipal
CLÁUDIO/MG

Alc-1/1